



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

EDITAL Nº 39, DE 17 DE JULHO DE 2018.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ALUNOS PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM MÚSICA - FLAUTA DOCE DO PROJETO PRELÚDIO 2018/2

A Diretora-Geral em exercício do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Campus, TORNA PÚBLICA a **abertura de inscrição para cadastro de reserva de alunos para o Curso de Extensão em Música - Flauta Doce do Projeto Prelúdio, para o segundo semestre de 2018**, nos termos deste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital define regras para inscrição e seleção de alunos para formar o cadastro reserva com a finalidade de ocupação de vagas que possam vir a serem abertas, resultantes de desistência, cancelamento ou remanejamento de turmas no Curso de Extensão em Música de Flauta Doce do Projeto Prelúdio IFRS – Campus Porto Alegre no segundo semestre de 2018.

1.2. Para fins de inscrição, os candidatos devem ter idade entre 07 (sete) e 17 (dezessete) anos, sendo considerada a idade do candidato no dia **31 de março de 2018**.

1.3. A inscrição e seleção de alunos para formar o cadastro reserva no Curso de Extensão em Música - Flauta Doce para o segundo semestre de 2018, implica na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

2. CURSO DE EXTENSÃO EM MÚSICA – FLAUTA DOCE

2.1. O Curso de Extensão em Música do Projeto Prelúdio – Flauta Doce compreende 02 (duas) aulas semanais coletivas de música, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, sendo 01 (uma) do Instrumento Musical e 01 (uma) de Laboratório Musical ou Canto em Conjunto (disciplina complementar).

2.2. A ocupação de vagas no Curso de Extensão em Instrumento Musical – Flauta Doce do Projeto Prelúdio para o segundo semestre de 2018 dar-se-á por duas modalidades de ingresso:

a) Sorteio Público: para candidatos iniciantes (considera-se iniciante o candidato que não possui conhecimento/habilidade musical prévio em Flauta Doce);

b) Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais: para candidatos que possuem conhecimentos e/ou habilidades musicais prévios em Flauta Doce.

2.3. O ingresso no Curso de Extensão em Instrumento Musical – Flauta Doce do Projeto Prelúdio 2018/2 por meio de Sorteio Público e/ou ingresso por meio de Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais destina-se à ocupação de vagas em turmas já existentes que passem a possuir vaga ociosa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

2.4. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) modalidade de ingresso (Sorteio Público ou Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais), devendo declarar sua opção no ato da inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Cursos de Extensão em Música – Flauta Doce

3.1.1. As inscrições para o cadastro reserva de alunos para o Curso de Extensão em Música – Flauta Doce no segundo semestre de 2018 serão realizadas no período e horários abaixo:

18 de julho a 30 de julho de 2018 * 31 de julho não haverá expediente devido curso de Formação Pedagógica.	segundas-feiras: das 14h às 17h terças às sextas-feiras: das 10h às 13h
01 de agosto a 08 de agosto de 2018	segunda à sexta-feira: das 10h às 13h e das 15h às 19h

3.1.2. As inscrições devem ser realizadas pessoalmente pelo responsável pelo candidato na Secretaria do Espaço Prelúdio (Rua Coronel Vicente, 281 – Centro, Porto Alegre/RS). Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, e-mail, fax, telefone ou outros meios.

3.1.3. O documento necessário para a inscrição é:

I – Cópia do Documento de Identidade **ou** Certidão de Nascimento do candidato.

3.1.4. O candidato ao Curso de Instrumento Musical - Flauta Doce que optar pela modalidade de ingresso via Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais deverá agendá-lo no ato da inscrição, na Secretaria do Espaço Prelúdio, o qual ocorrerá no dia 09 de agosto de 2018.

4. MODALIDADES DE SELEÇÃO DE ALUNOS

4.1. Sorteio Público

4.1.1. O Sorteio Público é destinado à seleção de alunos iniciantes para o Curso de Instrumento Musical – Flauta Doce.

4.1.2. O candidato será chamado para a ocupação da vaga conforme ocorrer a disponibilidade de vagas em turmas já existentes que passem a possuir vaga ociosa.

4.1.3. O Sorteio Público será realizado no dia 09 de agosto, às 12h, no Estúdio 1 do Espaço Prelúdio, no Campus Porto Alegre do IFRS (Rua Coronel Vicente, 281 – Centro, Porto Alegre/RS).

4.2. Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais

4.2.1. O Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais é destinado à seleção de candidatos que possuem conhecimentos e/ou habilidades musicais prévios em Flauta Doce.



4.2.2. O objetivo do Teste de Conhecimentos Musicais é verificar a compatibilidade dos conhecimentos e habilidades musicais do candidato com as turmas em andamento que passem a possuir vaga ociosa.

4.2.3. O Teste terá duração de 10 (dez) minutos. Cada candidato deverá executar uma ou mais músicas de livre escolha, totalizando, no máximo, 05 (cinco) minutos de duração. No tempo restante, será feita uma breve entrevista com o candidato.

4.2.4. O candidato deverá trazer seu próprio instrumento musical para a realização do Teste.

4.2.5. É pré-requisito o conhecimento de leitura de partitura; experiência no instrumento e possuir o instrumento.

4.2.6. O Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais será realizado no dia 09 de agosto de 2018, sendo o horário informado no momento da inscrição.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados do Sorteio Público e do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais para o preenchimento de vaga em turmas em andamento e que passem a possuir vaga ociosa no Curso de Extensão em Música – Flauta Doce do Projeto Prelúdio no segundo semestre de 2018, será feita na página eletrônica do IFRS – Campus Porto Alegre (www.poa.ifrs.edu.br) a partir das 15h do dia 10 de agosto de 2018.

6. MATRÍCULA

6.1. O candidato contemplado com uma vaga será comunicado via e-mail (fornecido no momento da inscrição).

6.2. O candidato que concorreu via **sorteio**, a partir do presente edital, contemplado com uma vaga, deverá realizar a matrícula no período a ser definido na comunicação da vaga via e-mail.

6.3. O candidato que concorreu via **Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais**, a partir do presente edital, contemplado com uma vaga, deverá realizar a matrícula no período a ser definido na comunicação da vaga via e-mail.

6.4. O candidato contemplado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato conforme ordem do sorteio.

6.5. São documentos necessários para a matrícula:

I – Cópia do comprovante de matrícula no ensino regular público ou privado do aluno;

II – Documento de Identidade (original e cópia) do responsável;

III – 02 (duas) fotos atuais do aluno tamanho 3X4;

IV – Cópia do comprovante de residência do responsável (luz, água ou telefone fixo);

V – Cópia do CPF do aluno (não será aceito CPF do responsável);

VI – Ficha de cadastro com telefone e e-mail atualizado para contato (a ser preenchida na Secretaria do Espaço Prelúdio).



6.6. A matrícula só será considerada efetuada mediante a apresentação da documentação completa exigida.

6.7. Poderá frequentar o Curso de Instrumento Musical - Flauta Doce somente o aluno cuja matrícula seja considerada efetuada.

6.8. A matrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável legal do candidato.

7. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

7.1. O horário de funcionamento das atividades dos Cursos de Extensão em Música do Projeto Prelúdio é:

- Manhã: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h40min.

- Tarde: de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h30min.

7.2 Não há expediente aos sábados e domingos.

8. CRONOGRAMA

DATAS	AÇÃO	OBSERVAÇÕES
18 de julho a 30 de julho de 2018 segundas-feiras: das 14h às 17h terças as sextas-feiras: das 10h às 13h 01 de agosto a 08 de agosto de 2018 segunda a sexta-feira: das 10h às 13h e das 15h às 19h	INSCRIÇÕES	Secretaria do Espaço Prelúdio (Rua Coronel Vicente, 281 – Centro, Porto Alegre/RS).
09/08/2018 12h	SORTEIO PÚBLICO	
09/08/2018 Manhã – 9h Tarde – 16:30h	TESTE DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES MUSICAIS	Agendar horário na Secretaria no momento da inscrição.
10/08/2018 a partir das 15h	Divulgação dos resultados do Sorteio Público e do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais	A partir das 15h, no site www.poa.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

a definir, conforme existência de vaga.	MATRÍCULA	O período para matrícula será comunicado via e-mail (fornecido no momento da inscrição)
---	------------------	---

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Espaço Prelúdio do IFRS – Campus Porto Alegre (Rua Coronel Vicente, 281 – Centro, Porto Alegre/RS), por e-mail (projtopreludio@poa.ifrs.edu.br) ou por telefone: 3930-6049 (ver horário de atendimento no cronograma)

9.2. Casos omissos serão analisados pelo corpo docente atuante nos Cursos e Grupos Musicais do Projeto Prelúdio do IFRS Porto Alegre.

MARTHA HELENA WEIZENMANN*
Diretora-Geral em exercício do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 200/2018

*A via original assinada encontra-se disponível para consulta no Gabinete da Direção.